AUT. 153
PL. 161

06/12/14 7155 pag. 05

LEI Nº 151/2014

Súmula:- Altera disposição da **Lei 068/97**, de 15/08/1997, que trata do sistema de cargos e carreiras da **Autarquia Municipal de saúde de Apucarana,** e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º. Altera o número de vagas do cargo de FARMACÊUTICO/BIOQUIMICO, constante no Anexo II da Lei 068/97, conforme abaixo especificado:-

ANEXO II
GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL SUPERIOR

CARGO	NÍVEL	VAGAS	JORNADA SEMANAL DE TRABALHO	REQUISITOS
Farmacêutico/ Bioquímico	**115**	**20**	**40**	**Nível superior na área específica e Registro no Conselho Regional de Classe.**

Art. 2º. Altera o número de vagas do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, constante no Anexo III da Lei 068/97, conforme abaixo especificado:-

ANEXO III
GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO

CARGO	NÍVEL	VAGAS	JORNADA SEMANAL DE TRABALHO	REQUISITOS
Técnico de enfermagem	**52**	**70**	**40**	**Ensino médio ou equivalente e Registro no Conselho Regional da Categoria - COREN**

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor a partir de sua publicação.

Município de Apucarana, em 04 de dezembro de 2014.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal